

OFÍCIO Nº 01/2026

À

Comissão Eleitoral do Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais – SINDIPETRO/MG

Com cópia à

Chapa 2 – Tocha – A Nossa Luta é Pela Base

Assunto: Esclarecimentos sobre composição da Chapa 1 e solicitação de substituição de membros

Prezados(as),

A Chapa 1 – Democracia, Diversidade e Luta, regularmente inscrita no processo eleitoral do Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais, vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos em relação ao Ofício nº 01/2026 encaminhado pela Chapa 2.

Inicialmente, cabe ressaltar que as chapas concorrentes foram devidamente homologadas por esta Comissão Eleitoral no dia 04 de março de 2026, após análise da documentação apresentada por seus representantes, tendo posteriormente sua composição sido divulgada pelos meios de comunicação indicados por esta Comissão.

Cumprе registrar, ainda, que até o presente momento não houve qualquer pedido formal de impugnação ou notificação por parte desta Comissão Eleitoral, nos termos e prazos previstos no Estatuto da entidade.

Ainda assim, em nome da lisura do processo democrático e em respeito ao trabalho desta Comissão, a Chapa 1 procedeu a uma reavaliação preventiva da documentação dos associados citados no referido ofício.

No caso do associado Tiago José dos Santos Reis, foi identificado um equívoco na contagem do tempo de associação, razão pela qual se verificou que o referido empregado não atende ao tempo mínimo exigido pelo Art. 43 do Estatuto para elegibilidade.

Já em relação à associada Natália Francisca da Silva, a Chapa 1 entende que o tempo de exercício na categoria profissional de técnica de enfermagem ultrapassa o período mínimo de um ano exigido para elegibilidade, atendendo, portanto, às disposições estatutárias.

Todavia, caso o entendimento desta Comissão Eleitoral se restrinja exclusivamente ao tempo de exercício da categoria profissional enquanto técnica de enfermagem no âmbito da Petrobras, a associada poderia, nessa interpretação específica, não atender integralmente às exigências previstas no Estatuto.

Diante do exposto, e reafirmando o compromisso da Chapa 1 com a boa-fé, a transparência e a lisura do processo eleitoral, vimos respeitosamente solicitar a esta Comissão Eleitoral a possibilidade de substituição dos referidos nomes na composição da chapa, caso assim seja entendido necessário por esta Comissão.

Solicitamos, para tanto, que seja concedido prazo para a referida substituição até a data da próxima reunião da Comissão Eleitoral, prevista para o dia 11 de março de 2026.

Ressaltamos, por fim, que a presente manifestação e eventual substituição de nomes não constituem reconhecimento de qualquer irregularidade na inscrição ou homologação da chapa, tratando-se apenas de medida preventiva e de colaboração com esta Comissão Eleitoral, visando preservar a tranquilidade, a legitimidade e a lisura do processo democrático em curso.

Reiteramos nosso compromisso com a condução responsável e democrática deste processo eleitoral, colocando-nos à disposição desta Comissão para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Chapa 1 – Democracia, Diversidade e Luta

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.